

# EDITAL N.º 006/2024 INSCRIÇÃO E SELEÇÃO PARA BOLSA CAPES

A coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação da Pontifícia Universidade Católica do Paraná, no uso de suas atribuições, torna público o processo de inscrição para Bolsas CAPES – **Modalidade II** do Programa de Suporte à Pós-Graduação de Instituições Comunitárias de Ensino Superior (PROSUC), destinada aos estudantes do **DOUTORADO.** 

As regras para obtenção das Bolsas estão definidas pela Portaria da CAPES n.º 149/2017 – Regulamento do PROSUC.

### 1. CALENDÁRIO

Período de Inscrição	05/04 a 09/04/2024
Análise da documentação	Até 10/04/2024
Resultado	Até 12/04/2024

#### 2. MODALIDADE DA BOLSA

a) Modalidade II: mensalidade de auxílio para custeio de taxas escolares.

### 3. DURAÇÃO DAS BOLSA

Os benefícios serão concedidos pelo prazo máximo de 48 (quarenta e oito) meses para o doutorado, a depender da disponibilidade orçamentária da CAPES, e se atendidas as seguintes condições:

- a) desempenho acadêmico satisfatório do(a) pós-graduando(a), de acordo com as normas de cada programa de pós-graduação e mediante o acompanhamento da Comissão de Bolsas PROSUC/CAPES;
- b) persistência das condições pessoais do(a) beneficiário(a) que ensejaram o cadastramento do benefício.

#### 4. REQUISITOS DA CAPES PARA CONCESSÃO DA BOLSA OU TAXA

Exigir-se-á do(a) pós-graduando(a) para concessão e manutenção dos benefícios da modalidade II:

- a) ser classificado(a) em processo seletivo conduzido pela Comissão de Bolsas PROSUC/Capes;
- b) comprovar desempenho acadêmico satisfatório conforme as normas definidas pelo programa de pós-graduação;
- c) quando pós-graduando(a) do nível de doutorado, realizar estágio de docência, de acordo com o art. 21 do Regulamento do PROSUC;
- d) não acumular os benefícios da modalidade II com outras bolsas financiadas com recursos públicos, ressalvada expressa permissão legal ou previsão em ato normativo específico da Capes;
- e) estar regularmente matriculado(a) no programa de pós-graduação em que se realiza o curso:



- f) firmar Termo de Compromisso, em modelo específico disponibilizado pela Capes, declarando estar ciente e de acordo com os requisitos estabelecidos neste artigo;
- g) ser titular de conta corrente ativa, em nome próprio, e em domicílio bancário brasileiro.

# 5. REQUISITOS DO COLEGIADO DO PPGE PARA CONCESSÃO DA BOLSA OU TAXA

- a) Produção acadêmica.
- b) Tempo para se dedicar ao Programa.

#### 6. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate serão utilizados os seguintes critérios, na ordem em que se apresentam, não cumulativamente.

- Inclusão étnico racial social de candidato(as): negros(as), indígenas e quilombolas (anexo II);
- 2. não ter sido contemplado(a) com nenhum tipo de bolsa (exceto Bolsa PIBIC);
- 3. ter cursado 50% do tempo regular do PPGE/PUCPR;
- 4. ter sido bolsista PIBIC:
- condição financeira do(a) candidato(a);
- 6. número de bolsista por orientador(a), evitando concentração de bolsistas em um(a) único(a) orientador(a).

## 7. INSCRIÇÕES

Link para inscrição https://pucpr.co1.gualtrics.com/jfe/form/SV 4ON6oaogimyZODQ

- a) Anexo I (apresentar cópia das produções bibliográficas e planilha de pontuação da produção científica).
- b) Anexo II Termo de adesão para candidatos negros/as, indígenas e quilombolas.
- c) Anexo III Formulário de inscrição.
- d) Currículo Lattes.
- e) Justificativa que contemple os motivos da solicitação.
- f) Declaração de disponibilidade de tempo.
- g) Cópia da Declaração de Imposto de Renda, quando casado(a) apresentar também a do cônjuge.
- h) Cópia dos três últimos contracheques da(s) empresa(s) na(s) qual(is) possui vínculo empregatício atualmente.

Curitiba, 5 de abril de 2024.

Graduação

PUC PR

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Patrícia Lupion Torres

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação



#### **ANEXO I**

# PLANILHA PARA PONTUAÇÃO DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA BIBLIOGRÁFICA PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO

ATIVIDADES CIENTÍFICAS	Tabela de Pontos	Quantidade	Total
(Produção Científica - dos últimos 5 anos)			
a) Artigos publicados ou aceitos em periódicos científicos			
Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis A1 – na Educação	100		
2. Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis A2 – na Educação	85		
3. Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis A3 – na Educação	75		
4. Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis A4 – na Educação	65		
5. Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis B1 – na Educação	55		
6. Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis B2 – na Educação	40		
7. Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis B3 – na Educação	25		
8. Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis B4 – na Educação	10		
9. Artigo publicado ou aceito em periódico sem Qualis – na Educação	5		
b) Trabalho completo publicado em anais de eventos científicos.			
Trabalho completo em evento internacional	10		
2. Trabalho completo em evento nacional / regional / local	6		
Resumo em evento internacional	5		
5. Resumo em evento nacional / regional / local	3		
Total Geral			

Local	,,,,,,,	Assinatura



#### **ANEXO II**

# TERMO DE ADESÃO PARA CANDIDATOS/AS NEGROS/AS, INDÍGENAS E QUILOMBOLAS

#### PPGE/PUCPR

Eu				
Data de Nascimento:	Naturalidade (cidade, estado, país):			
Identidade:	CPF:		Estado Civil:	
Endorses				
Endereço:				
CEP:	Cidade:		Estado:	
Telefone:	1	Celular:		
E-mail:				
estou ciente e concordo com	as regras do	Edital 004/	2024 do Programa de Pós-	
Graduação em Educação da	_		_	
( ) negro/a	( ) indígena	ı	( ) quilombola	
e socialmente reconhecido/a	como tal, co	m vistas a c	concorrer a Bolsa CAPES	
disponibilizada aos(as) cand	idatos(as) do	PPGE/PUC	CPR.	
	_/			
Local Da	ta		Assinatura	



	EXO III – FORM	ULARIO	
MESTRADO DOUTORADO			EDUCAÇAO
MODALIDADE:			
Bolsa + taxa escolar	Taxa escol	ar	
DADOS PESSOAIS:			
Nome:			
DADOS ACADÊMICOS:			
Ano de Ingresso:			
Linha de Pesquisa:			
ATIVIDADES REMUNERADAS:			
Não possuo nenhuma atividade remunerada Autônomo (Obrigatório o preenchimento do próximo item) Empresário – Setor de Atividade (Obrigatório o preenchimento do próximo item) Emprego (Obrigatório preenchimento do próximo item)			
ATIVIDADE REMUNERADA ( E CAMPOS A SEGUIR)	M CASO DE AT	IVIDADE	REMUNERADA, PREENCHA OS
Tipo de empregador:			
IES no país	ES no exterior		Empresa
Empregador:		С	argo
Categoria Funcional:	Data de início víno	ulo: Situa	ação salarial:
Docente Não docente			Com Salário m Salário
Encontra-se afastado ou da Licença:	Período de	Tipo	de afastamento ou de licença:
Sim	Afastamento:	I	ntegral Com salário
☐ Não		☐ F	Parcial Sem salário
Motivo de afastamento ou da Licença:			
RENDIMENTO PESSOAL E FAMILIAR:			
Rendimento mensal decorrente da atividade remunerada acima: R\$			
Rendimento de outras fontes ou outro(s) membro(s) da família: R\$		Renda per capita da família: R\$	



GRI	RUPO MARISTA		
Co	omentário ou observação (se desejar):		
	ERMO DE COMPROMISSO:		
DE	ECLARO QUE:		
1.	As informações no Formulário de Requisição de Bolsa - CAPES	são totalmente verídicas e comprovarei	
	assim que solicitadas pela Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Educação.		
2.	2. Estou ciente de que a bolsa poderá ser cancelada, a qualquer momento, caso meu desempenho		
acadêmico não seja considerado satisfatório ou se deixar de atender às exigências estabelecidas pela			
•	Comissão ou pelas agências de fomento.		
3. Se contemplado com bolsa, assumo o compromisso de observar estritamente todas as obrigações			
	aplicáveis a condição de bolsa.		
	Curitiba, de	de	
Assinatura do Candidato			
7.63matara do Candidato			